



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 769

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 769

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2922/2018.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE SURTOS DA MOSCA – DOS – ESTÁBULOS (STOMOXYX CALCITRANS) CAUSADOR DE DANO À POPULAÇÃO OU À PECUÁRIA.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que o direito de propriedade (art. 5º, inciso XXII, da Constituição Federal) e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado são princípios constitucionais que consubstanciam valores fundamentais da sociedade contemporânea;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal tem recebido diversas reclamações de produtores rurais noticiando surtos de proliferação da mosca-dos-estábulo (Stomoxys calcitrans) com ataques a pessoas e animais, principalmente em áreas próximas as Usinas de Açúcar e Alcool, devido ao acúmulo de matéria orgânica vegetal, como a vinhaça e a palha da cana – de – açúcar;

CONSIDERANDO a criação pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Programa de Controle e Prevenção de Surto da Mosca - dos - Estábulo (Stomoxys calcitrans) causador de dano à população e à atividade pecuária paulista, conforme se depreende da Resolução SAA – 38, de 3 – 7 – 2017.

DECRETA:-

ART. 1º- Fica instituída a Comissão Municipal de Acompanhamento do Programa Estadual de Controle e Prevenção de Surto da Mosca-dos-estábulo (Stomoxys calcitrans) causador de dano à população ou à pecuária, composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

Prefeito Municipal – Presidente

Representantes do Poder Executivo:

Osmair Paulo de Oliveira (Titular)

RG nº. 11.588.840 – 8 SSP/SP

CPF nº. 051.839.468 – 92

Igor Henrique Matos Miranda (Suplente)

RG nº. 33.959.094 – 4 SSP/SP

CPF nº. 301.530.968 – 45

Representantes da Câmara Municipal:

Flávio Mano Hackme (Titular)

RG nº. 19.242.862 SSP/SP

CPF nº. 253.925.218 – 43

José Fachin (Suplente)

RG nº. 6.847.156 SSP/SP

CPF nº. 284.498.438 – 04

Representantes do Sindicato Rural (Patronal) de José Bonifácio:

Luiz Carlos Bot (Titular)

RG nº. 11.229.098 – X SSP/SP

CPF nº. 364.119.578 – 00

João Alberto Pereira (Suplente)

RG nº. 7.893.831 – 4 SSP/SP

CPF nº. 734.797.138 – 15

Representantes dos Produtores Rurais de José Bonifácio:

Tiago Pereira Crusciol (Titular)

RG nº. 44.774.699 – 6 SSP/SP

CPF nº. 385.426.818 – 19

Waldir Antonio Crusciol (Suplente)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 769

Página 3 de 6

RG nº. 16.930.949 – 6 SSP/SP

CPF nº. 075.110.798 – 06

José Delcídio Maltaroldo (Titular)

RG nº. 13.691.913 SSP/SP

CPF nº. 044.473.928 – 95

Thales Alfredo de Ávila Carneiro (Suplente)

RG nº. 8.749.777 – 3 SSP/SP

CPF nº. 048.571.658 – 56

Antonio Carlos Rodrigues (Titular)

RG nº. 10.639.245 – 1 SSP/SP

CPF nº. 070.522.288 – 82

Paulo Roberto Parra (Suplente)

RG nº. 40.359.738 – 9 SSP/SP

CPF nº. 336.897.138 – 70

ART. 2º- O prazo do encargo dos senhores membros será de dois (2) anos, permitida uma única recondução por igual período, exceto o do Prefeito Municipal que é de caráter permanente.

ART. 3º- O exercício da função não será remunerado, porém, considerado como relevante serviço público.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 28 de junho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 111 a 113, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Portarias

PORTARIA nº. 00102/2018, DE 25/06/2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação composta pelos membros:- CARLOS HENRIQUE BENITES BOT, representante da MORADAS JB NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, localizada na Avenida Campos Salles, nº. 783 – Centro de José Bonifácio, portador do RG nº. 28.455.831 SSP/SP, inscrito no CRECI sob nº. 87.634, telefones:- (17) 3265 – 1745/99664 – 7010, PAULO ALBERTO BICALHO PARRA, representante da INCORPORADORA SPE LTDA – EPP, com sede na Av. 9 de julho nº. 1.883, Bairro São José, em José Bonifácio, inscrito no CRECI sob nº. 30.0028J, fone (17) 3245 – 1515 e o Servidor Público Municipal, Senhor JAMIL SUDHAIA FILHO, Engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, portador do CREA nº. 060.148.391 – 9, residente e domiciliado na Avenida Pedro de Toledo, nº. 1.821, para mediante prévia vistoria "in loco" e dentro do prazo de três (03) dias, elaborarem o competente Laudo de Avaliação do Lote nº. 02 da Quadra 02, com área de 275,00 metros quadrados, do loteamento denominado "Parque Residencial Jardim Paulista", situado no Povoado de Santa Luzia, neste Município, que consta pertencer à Prefeitura Municipal de José Bonifácio – SP, objeto da matrícula nº. 34.756 do CRI local, bem como do Lote nº. 05 da Quadra 02, com área de 275,00 metros quadrados, também do loteamento denominado "Parque Residencial Jardim Paulista", situado no Povoado de Santa Luzia, neste Município, que consta pertencer à Rogério Costa Paes, ou a quem de direito, objeto da matrícula nº. 10.873 do CRI local, a serem objeto de Permuta.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 25 de junho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 769

Página 4 de 6

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 113, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 00103/2018, DE 02/07/2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- REVOGAR em seu inteiro teor a Portaria Municipal de nº. 0036/2015, de 14 de abril de 2015.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 02 de julho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 114, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 00104/2018, DE 02/07/2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR, a partir da presente data, o Senhor JOSÉ ANTONIO GARCIA, portador do RG nº. 5.409.418 SSP/SP do cargo em Comissão de Chefe do Almoxarifado, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, conforme Portaria de Nomeação nº.

00047, de 24 de abril de 2018.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 02 de julho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 115, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Minist. Desenv. Social e Combate a Fome

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 29/06/2018 Valor: R\$ 9.090,00

Data de reconhecimento do crédito: 29/06/2018

Programa: FNAS - Programa Criança Feliz



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 769

Página 5 de 6

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 18/2018

ASSUNTO: Convocação para o Conselho de Classe/Ano/Termo do 2º Bimestre

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 2.853/2017, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a Convocação para o Conselho de Classe/Ano/Termo do 2º Bimestre de 2018 da Rede Municipal de Ensino,

CONVOCA todos os Docentes e os integrantes do Suporte Pedagógico da Rede Municipal de Ensino para o Conselho de Classe/Ano/Termo, que ocorrerá nos dias **23/07/2018** e **06/08/2018**, conforme disposto no Calendário Escolar homologado para o ano letivo de 2018. Especificações em Anexo.

José Bonifácio/SP, 28 de junho 2018.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 769

Página 6 de 6



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONSELHO DE CLASSE/ANO/TERMO DO 2º BIMESTRE DE 2018

CONVOCAÇÃO para 23/07/2018		
ENSINO	DOCENTES	LOCAL E HORÁRIO
PRÉ-I	PEB – I – Titular da classe MEI – Complementação do Pré-I PEB – II – Especialistas	E.M.E.I. “Mundo Encantado Prof. Abrahão Hackme” Rua Augusto Siqueira Bueno, 140 – Vila da Saudade José Bonifácio-SP. Coordenadora: Elvira Cuenca Horário: 07:00 às 11:30
PRÉ-II	PEB – I – Titular da classe MEI – Complementação do Pré-II PEB – II – Especialistas	E.M.E.I. “Mundo Encantado Prof. Abrahão Hackme” Rua Augusto Siqueira Bueno, 140 – Vila da Saudade José Bonifácio-SP. Coordenadora: Jandira Caetano de Souza Rocha Horário: 12:30 às 17:00
1º ano	PEB – I – Titular da classe PEB – II – Especialistas	E.M.E.I. “Mundo Encantado Prof. Abrahão Hackme” Rua Augusto Siqueira Bueno, 140 – Vila da Saudade José Bonifácio-SP. Coordenadora: Jandira Caetano de Souza Rocha Horário: 07:00 às 11:30
2º ao 5º ano E.T.I. E.J.A.	PEB – I – Titular da classe PEB – II – Especialistas	Em suas unidades escolares com o seu Coordenador. Horário: 07:00 às 11:30
6º ao 9º ano	PEB – II	Em suas unidades escolares com o seu Coordenador. Horário: 07:00 às 11:30

Obs.: Casos de acúmulo poderão ser no período da tarde.

CONVOCAÇÃO para 06/08/2018		
ENSINO	DOCENTES	LOCAL E HORÁRIO
Berçário e Maternal	MEI – Titular da Classe MEI – Auxiliar docente	Local: Em suas unidades escolares, no 1º HTPC do mês Responsável: Coordenador da escola Horário de HTPC: 18:00 às 20:30 horas

José Bonifácio, 28 de junho de 2018.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

2